



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.847

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2006

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3761, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

“Transfere a sede da Prefeitura Municipal de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Prefeitura Municipal de Dourados para o CENTRO ADMINISTRATIVO DE MUNICIPAL –CAM, situado na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS- CEP: 79830-220.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 14 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

Titular: José Leonardo Albuquerque
Suplente: Maria de Jesus C.G. Munaretto

VII - Representante da Entidade Casa Criança Feliz:

Titular: Marilda Ferreira Gonçalves
Suplente: Claude Dominique Bosshard

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 21 de julho de 2006

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

DECRETO Nº. 3914, DE 21 DE JULHO DE 2006

“Nomeia membros da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Dourados -MS.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no decreto nº. 275, de 26 de abril de 2001;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Dourados, conforme segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária:

Titular: Romi Aparecida Roternel Grandio
Suplente: Cleibe Maria da Silva

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde –

Titular: Lidiane Evangelista de Oliveira
Suplente: Jaqueline Assis Fernandes

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eliane Souza de Carvalho
Suplente: Reginaldo Candado

IV - Representante do Conselho Tutelar de Dourados –MS:

Titular: Darci Lima de Souza
Suplente: Maria Aparecida Siqueira Ortiz

V - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Marcos Dias de Paula
Suplente: Silvana Regina Teixeira Barros

VI - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

“Designa servidores para elaboração do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRADE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da obrigação assumida através da assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, perante a Promotoria de Justiça de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para elaboração do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRADE, com o objetivo de recompor a vegetação ciliar da área de Preservação Permanente das Nascentes, do curso d'água e das margens da represa do Parque Antenor Martins, bem como o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial, exigido pela Resolução Conama nº 302, de 20/03/2002:

1. LAÉRCIO ARRUDA, engenheiro agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos-SEMSUR;

2. DIVALDO MACHADO MENEZES, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Dourados-IMAM;

3. JOSÉ ROBERTO CATÂNIO, arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento;

4. DANIELA SILVEIRA, bióloga, lotada no Instituto de Planejamento e Meio Ambiente de Dourados-IMAM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzini 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentin Biasotto 3411-7787

Resoluções**RESOLUÇÃO/LC Nº 023/SEMS DE 19 DE JUNHO DE 2006***“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 299/2006 bem como a dispõe o artigo 24, inciso X Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a locação de imóvel destinado a instalação do Programa de Saúde Familiar (PSF), na rua Negreiros nº 50, Vila Vieira, município de Dourados/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de junho de 2006.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 025/SEMS DE 05 DE JULHO DE 2006*“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 273/2006 bem como a dispõe o artigo 24, inciso IV Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de conserto de aparelhos médicos e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, (conforme requisições n.ºs. 274/06, 275/06 e 276/06).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 05 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 05 de julho de 2006.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 28/SEMS, DE 10 DE JULHO DE 2006

“Re-ratificação da Resolução/LC de 29/06/2005, publicada em 30 junho de 2006, na edição n.º 1.815 do Diário Oficial do Município na página de n.º 16”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

E CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XIII, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica re-ratificada Resolução/LC de 29/06/2006, publicada em 30 junho de 2006, na edição n.º 1.815 do Diário Oficial do Município na página de n.º 16 do processo de dispensa de licitação n.º 295/2006, que passará a vigor com os seguintes termos:

“Art. 1º - “Fica dispensada de licitação a contratação da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, para a realização de Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana à Distância, destinado a profissionais da área da saúde, com duração de 12 meses”.

“Dourados-MS, 29 de junho de 2006”.

Art. 2º - Fica ratificados os demais termos constantes da resolução que ora se re-ratifica.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2006.

Dourados-MS, em 10 de julho de 2006.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 037/SEMED DE 03 DE AGOSTO DE 2006*“Inexigibilidade de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.ºs 087/2006 bem como a dispõe o artigo 25, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de palestrante para formação de professores em evento a ser realizado no dia 11 de agosto de 2006, no CDRH e CAM na cidade de Dourados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 03 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 03 de agosto de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 064 DE 09 DE AGOSTO DE 2006*“Inexigibilidade de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.ºs 086/2006 bem como a dispõe o artigo 25, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de palestrante para formação de professores em evento a ser realizado no dia 23 de agosto de 2006, no CDRH na cidade de Dourados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 09 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 09 de agosto de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

Editais**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2006**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Número_Processo	Contribuinte Debito	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
000708/06	ADAIR ALVES DA SILVA IPTU - 2002 - 193,19 IPTU - 2003 - 343,44 IPTU - 2004 - 331,21 IPTU - 2005 - 287,69	0001	0008	SANTAMARIA - JD	00030312080000-8
000856/06	ADAO PEREIRA ORTIZ IPTU - 2002 - 29,02 IPTU - 2003 - 423,21 IPTU - 2004 - 126,17 IPTU - 2005 - 46,94	0021	0010	VISTAALLEGRE - VL	00047202170000
000773/06	ADEMIR PEREIRA LOPES IPTU - 2002 - 205,89 IPTU - 2003 - 202,01 IPTU - 2004 - 194,93 IPTU - 2005 - 169,31	01	10	MARINGA - JD	00041404072000-0
000756/06	AFFONSO ALDARO SANTALUCI IPTU - 2002 - 175,87 IPTU - 2003 - 166,40 IPTU - 2004 - 160,54 IPTU - 2005 - 116,21	0027	0014	CLIMAX - JD	00040434220000-1
000817/06	ALBUQUERQUELIN DASILVA IPTU - 2002 - 119,55 IPTU - 2003 - 300,49	0084	0013	AGUABOIA - JD	00044132150000-0

Editais

000843/06	IPTU - 2004 - 167,51 IPTU - 2005 - 251,73 ALVORO RAMOS DO AMARAL IPTU - 2002 - 89,20 IPTU - 2003 - 172,70 IPTU - 2004 - 166,54 IPTU - 2005 - 144,69	0049	0012	CACHOEIRINHA - VL	00045513060000
000791/06	ANTONIO JOSE CAVALCANTI IPTU - 2002 - 584,80 IPTU - 2003 - 283,78 IPTU - 2004 - 273,75 IPTU - 2005 - 237,72	05	17	FRANCISCO ALVES - CEL. JD	00042312120000-5
000751/06	ANTONIO LEITE SERRA IPTU - 2002 - 243,09 IPTU - 2003 - 303,71 IPTU - 2004 - 293,00 IPTU - 2005 - 106,00	0027	0019	CLIMAX - JD	00040434040000
000849/06	ARNOARTES IPTU - 2002 - 240,73 IPTU - 2003 - 263,99 IPTU - 2004 - 254,65	0141	0025	AGUABOA - JD	00046121030000-8
000678/06	BENJAMIN FERNANDES IPTU - 2002 - 134,07 IPTU - 2003 - 126,76 IPTU - 2004 - 122,28 IPTU - 2005 - 212,40	0024	0002	CHACARADOS CAIUAS	00023352040000
000728/06	BERTOLINO MARQUES ITU - 2002 - 90,03 ITU - 2003 - 165,19 ITU - 2004 - 159,40 ITU - 2005 - 307,64	0000	0000	NOVA ESPERANCA - VL	00031361050000
000860/06	CARLOS BARBADOE/OU IPTU - 2002 - 106,81 IPTU - 2003 - 338,68 IPTU - 2004 - 326,77 IPTU - 2005 - 118,25	0013	0022	VISTA ALEGRE - VL	00047231230000
000851/06	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO IPTU - 2002 - 357,89 IPTU - 2003 - 424,89 IPTU - 2004 - 409,91 IPTU - 2005 - 415,41	0030	0029	BNHIV PLANO	00046321200000-8
000688/06	CASSIUS LONGINIS G. DASILVA ITU - 2002 - 93,86 ITU - 2003 - 118,43 ASFALTO - 2004 - 5.395,56 ITU - 2004 - 114,19 ROÇADA - 2005 - 144,60 ITU - 2005 - 220,47	0009	0007	ALTO DAS PAINEIRAS	00025111110000
000829/06	CLEBIS GONCALVES IPTU - 2002 - 149,21 IPTU - 2003 - 217,66 IPTU - 2004 - 209,99 IPTU - 2005 - 425,73	0004	0009	ALMEIDA - VL	00044613010000-9
000754/06	EDINA GREF PAVAO IPTU - 2002 - 120,71 IPTU - 2003 - 182,04 IPTU - 2004 - 200,31 IPTU - 2005 - 72,48	0026	0013	CLIMAX - JD	00040433210000
000704/06	EDSON ARAKAKI IPTU - 2002 - 500,01 IPTU - 2003 - 738,30 IPTU - 2004 - 712,34 IPTU - 2005 - 309,29	003B	0009	MARACANA - JD	00030231090000-5
000833/06	EGON SCHOSSLER IPTU - 2002 - 232,49 IPTU - 2003 - 238,22 IPTU - 2004 - 179,90	000S	0001	EUL. PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044625010000-6
000841/06	EMPREENDIMENTOS IMOBL. ROGOTTLTDA ITU - 2002 - 29,32 ROÇADA - 2002 - 347,23 ITU - 2003 - 40,36 ITU - 2004 - 38,92 ITU - 2005 - 56,37	0106	000026	AGUABOA - JD	00045321020000
000735/06	FELIPE FULIOTTO PERES IPTU - 2002 - 447,40 IPTU - 2003 - 522,61 IPTU - 2004 - 504,21 IPTU - 2005 - 451,96	0024	000E	CENTRO	00040201100063
000793/06	FILOMENA VAREIRO IPTU - 2002 - 142,86 IPTU - 2003 - 244,36 IPTU - 2004 - 235,68	0003	0012	FRANCISCO ALVES - CEL. JD	00042314200000
000686/06	GERALDO CEZAR TORRES CARPES ROÇADA - 2002 - 416,69 ITU - 2002 - 97,78 ROÇADA - 2003 - 182,28 ITU - 2003 - 123,32 ITU - 2005 - 150,07	0020	000018	ALTO DAS PAINEIRAS	00024112020000
000713/06	HELIO POVEDA IPTU - 2002 - 325,43 IPTU - 2004 - 416,20 IPTU - 2005 - 619,56	016	0006	SANTAMARIA - JD	00030324230000-0
000667/06	IVAN SADER GASPAROTTO ITU - 2002 - 89,87 ITU - 2003 - 219,96 ITU - 2004 - 212,14 IPTU - 2005 - 158,65	0003	0005	N.SRA. FATIMA - JD	00023211010000
000650/06	JAN DA COSTA CAVALHEIROS IPTU - 2002 - 268,62 IPTU - 2003 - 256,47 IPTU - 2004 - 142,93 IPTU - 2005 - 214,81	0002	0005	BARROS - VL	00022333050000
000740/06	JOAO ALCIDES GAZZONI IPTU - 2003 - 173,43 IPTU - 2004 - 190,76 IPTU - 2005 - 165,70	0040	000A	CENTRO	00040211010085
000807/06	JOAO VILLA RUBIA FILHO IPTU - 2002 - 391,20	0046	0005	AGUABOA - JD	00043131230000

Editais

000729/06	IPTU - 2003 - 193,88 IPTU - 2004 - 186,99 IPTU - 2005 - 162,43 JOSE FERREIRA BARBOSA ITU - 2002 - 305,59 ITU - 2003 - 280,39 ITU - 2004 - 270,40 ITU - 2005 - 652,55	0051	0000	PELICANO - PQ.RESID	00032135010000
000799/06	JOSE MENDES DA ROCHA IPTU - 2002 - 213,27 IPTU - 2003 - 111,97 IPTU - 2004 - 107,99 IPTU - 2005 - 78,17	0021	013A	MATOGROSSO - JD	00042501240000
000834/06	LESHEN LUIZ CABRAL DA COSTA IPTU - 2002 - 92,30 IPTU - 2003 - 161,13 IPTU - 2004 - 155,45 IPTU - 2005 - 112,45	0003	0007	MORADA DO SALTO - PQ.RESID.	00044631060000
000716/06	LUIZ GONZAGA DA SILVA IPTU - 2002 - 29,66 IPTU - 2003 - 244,20 IPTU - 2004 - 235,56 IPTU - 2005 - 85,26	0017	0010	SANTAMARIA - JD	00030325030000
000839/06	MAGNO RENATO FRANCISCO IPTU - 2002 - 76,01 IPTU - 2003 - 110,48 IPTU - 2004 - 426,46	0095	0024	AGUABOIA - JD	00045201040000
000822/06	MANOEL PACHECO IPTU - 2002 - 97,42 IPTU - 2003 - 93,86 IPTU - 2004 - 181,07 IPTU - 2005 - 157,30	0006	0014	ERONDINA, D. - VL	00044512150000
000821/06	MARIA EDVIRGEM QUEVEDO CORVALAN IPTU - 2002 - 179,70 IPTU - 2003 - 176,85 IPTU - 2004 - 683,01 IPTU - 2005 - 296,47	0020	0002	ITALIA - JD	00044502190000
000724/06	MARIA JOSE DA SILVA IPTU - 2002 - 86,60 IPTU - 2003 - 89,50 IPTU - 2004 - 345,61 IPTU - 2005 - 150,04	0004	0004	ERONDINA, D. - VL	00044504090000
000731/06	MARIA MARLENE DA SILVA IPTU - 2004 - 287,21 IPTU - 2005 - 249,47	0001	000A	AMARAL - VL	00041304010029
000705/06	NATAL DONIZETI GABELONIE OUTRA IPTU - 2002 - 179,10 IPTU - 2003 - 184,57 IPTU - 2004 - 177,97 IPTU - 2005 - 154,59	006B	0012	MARACANA - JD	00030232120000-0
000674/06	NATANAEL R. CINTRA ROÇADA - 2002 - 457,50 ITU - 2005 - 966,85	22	18	PORTAL DE DOURADOS	00023152100000-1
000752/06	OLEOLAR SA IPTU - 2002 - 66,05 IPTU - 2003 - 282,23 IPTU - 2004 - 272,28 IPTU - 2005 - 98,55	0022	0019	CLIMAX - JD	00040424040000
000755/06	ORIDES BORGES RODRIGUES IPTU - 2002 - 274,62 IPTU - 2003 - 213,67 IPTU - 2004 - 206,09 IPTU - 2005 - 74,58	0027	0008	CLIMAX - JD	00040434190000
000668/06	OTONIEL OLIVEIRA DIAS IPTU - 2002 - 157,24 IPTU - 2003 - 964,24 IPTU - 2004 - 837,14 IPTU - 2005 - 957,93	08	26	PORTAL DE DOURADOS	00023102170000-4
000779/06	RENATO GOMES BATISTA ITU - 2002 - 342,25 ITU - 2003 - 392,53 IPTU - 2004 - 181,35 IPTU - 2005 - 65,65	0004	000023	CUIABAZINHO - JD	00041424200000
000736/06	RENATO LEMES SOARES IPTU - 2002 - 174,43 IPTU - 2003 - 189,74 IPTU - 2004 - 124,62 IPTU - 2005 - 317,96	0014	0015	GUARANI - VL	00060332190000
000775/06	SEBASTIANARIBEIRO DA COSTA IPTU - 2002 - 195,00 IPTU - 2003 - 201,25 IPTU - 2004 - 194,26	0007	0P/2	CUIABAZINHO - JD	00041413101000
000746/06	SELEID GONCALVES RIBEIRO IPTU - 2002 - 156,13 ITU - 2003 - 412,17 ITU - 2004 - 397,67 ITU - 2005 - 123,30	0003	0002	FRANCISCO ALVES - CEL. JD	00042314030000
000700/06	SERAFIM ESCOBAR IPTU - 2002 - 118,28 ITU - 2003 - 418,76 ITU - 2004 - 403,99 ITU - 2005 - 125,26	5	P/9, 10	GUANABARA - JD	00030133030000
000758/06	SONIA MARIA PADOIN IPTU - 2002 - 111,36 IPTU - 2004 - 156,32 IPTU - 2005 - 323,73	0011	0015	SAO PEDRO - JD	00041122120000-3
000742/06	TEREZINHA DAVID DE OLIVEIRA IPTU - 2002 - 458,25 IPTU - 2004 - 132,47 IPTU - 2005 - 729,10	0054	PCDF	CENTRO	00040223050000
000733/06	ZOE FREITAS FERNANDES IPTU - 2002 - 155,38 IPTU - 2003 - 156,13 IPTU - 2004 - 516,46 IPTU - 2005 - 264,32	05	00	CHACARA - PARTE	00040000000145-2

Editais

EDITAL

TIM CELULAR S/A, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Torre para Telefonia Celular do Site Doss 04, com sede na Rua França, esquina com Alameda Dourados e Corredor Público – Jardim Mônaco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Via Max Caminhões LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de vendas e concertos de veículos, localizada na BR-163, Lote 01, Quadra 40-A - Parque das Nações I, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 049/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de vidros para uso nas escolas municipais. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSTRUKÁ COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME, nos itens 01, 02 e 03 Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 300/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 31 de julho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 083/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de fertilizante orgânico. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente MARCÍLIO VILA PLANA, no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 605/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 28 de julho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 087/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de medição e aferição (balança mecânica). Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FABIPEL MOVEIS E PAPELARIA LTDA.-ME, no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 653/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 02 de agosto de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 103/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de sementes para a horta da Escola Araporã. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: COASF – COMERCIAL AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO LTDA., nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12 e 13; MACHADO & MACHADO LTDA.-ME, nos itens 02, 07, 09 e 10. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 766/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 28 de julho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 105/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de materiais para campanhas (camiseta e boné). Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: PIRAMIDE ARTE ESPORTES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., no item 01; GILSON KLEBER LOMBA-ME, no item 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 821/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 28 de julho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 106/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de confecção de material gráfico, para atender a Semana Nacional de Trânsito, com recursos provenientes do Convênio n.º 14/03/PJU-Detran-MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente TIPOSUL IMPRESSORA LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 807/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 04 de agosto de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 113/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de drenagem de águas pluviais - local: Rua Coronel Ponciano – Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente RIO NILO CONSTRUTORA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 772/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 04 de agosto de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 115/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática capacitando a Semshur como gerenciadora da política habitacional do Município, conforme Termo de Referência n.º 05, com recursos do Programa HBB (BID/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal) – Certame Licitatório II. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CEILA REIS DA ROSA-EPP, nos itens 01 e 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 810/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 04 de agosto de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 051/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação hospitalar (alimentação enteral infantil) para consumo no Hospital Universitário de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA., nos itens 01, 02 e 15; CLINICA NUTRICIONAL LTDA., nos itens 06, 08, 09, 11, 12 e 14. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 454/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 03 de agosto de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 060/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a locação de veículos (caminhão basculante e pá carregadeira), para execução de serviços de remoção de entulhos no Município de Dourados/MS., em conformidade com os termos discriminados no Orçamento Base, Caderno de Encargos, Cronograma Físico Financeiro e Proposta Detalhe anexos do Edital. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente COOPERATIVADOS TRABALHADORES E PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA GRANDE DOURADOS - COTRAMAC, nos itens 01 e 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 759/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 09 de agosto de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação para consumo no Hospital Universitário de Dourados. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente SUPERMERCADO SÃO JUDAS TADEU LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 742/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 24 de julho de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar (filme para RX), para uso no setor de imagenologia do Hospital Universitário de Dourados. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 750/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 02 de agosto de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

Extratos de Contratos**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 672/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Construtora Carandazal Ltda.
PROCESSO: Carta Convite n.º 236/2005
OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com previsão de vencimento em 07/08/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 269/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Agência de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul – Agiosul.
PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 192/2006.
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de publicação de materiais no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, visando atender a Semfi.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00 – Secretaria Municipal de Finanças
22.01 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.003 – Gestão Administrativa
4.060 – Coordenação das Atividades de Gestão Financeira e Tributária
3.3.90.39.03 – Serviços de Comunicação
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/2005/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Samaco Santa Maria Comercial Ltda.
PROCESSO: Carta Convite n.º 032/2005
OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 15/02/2006, com previsão de vencimento em 14/06/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Verbas Federais**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Em cumprimento ao que determina a Lei n.º 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		58.720	FMA SPTMC	9/8/2006	10.474,52
Governo Federal		58.719	FMA SFFMC	9/8/2006	10.300,00
Governo Federal		58.718	FMA SPBV	12/7/2006	2.291,65
Governo Federal		58.712	FMA SA CPETI	28/7/2006	2.070,00
Governo Federal		647015-2	PA V. ASF. PQ DA NAÇÕES	9/8/2006	127.720,32
Governo Federal		647005-5	EXEC. DE CICLOVIAS	9/8/2006	20.728,50
				TOTAL	173.584,99

Dourados, 14/08/2006.

Poder Legislativo

Portarias**PORTARIA N.º 125/2006**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTONIO LAERTE RAMOS DA ROSA do cargo de ACESSOR PARLAMENTAR II – SP2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 07 de agosto de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA N.º 126/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA APARECIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ADI-7, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, por motivo de óbito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 07 de agosto de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA